PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 42/11
P.L. Nº 46/11
Publ.: 24/06/11

LEI Nº 5.883 DE 19 DE MAIO DE MAIO DE 2011.
(Vereador: Luiz Alberto Pereira)

"Denomina RUA ARNALDO FERNANDES SIQUEIRA, o logradouro público do loteamento denominado Jardim dos Colibris que especifica."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada RUA ARNALDO FERNANDES SIQUEIRA, a Rua 08 do loteamento denominado "Jardim dos Colibris".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de maio de 2011.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 19 de maio de 2011.
Samir Maurício de Andrade. Secretário.